

INVESTFORT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

---

# Política de Rateio e Divisão de Ordens

---

Versão vigente a partir de junho/2016

## **POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS**

### **1. Introdução**

A presente Política de Rateio e Divisão de Ordens ( “Política ”), apresenta nos termos da Instrução CVM nº 558/2015, os procedimentos adotados para as ordens de negociação de ativos dos fundos sob gestão desta gestora.

Entende-se por ordem, o ato mediante o qual se determina que uma contraparte (corretora ou distribuidora de valores mobiliários) negocie ou registre operação com valor mobiliários para carteira de investimentos de clientes nas condições especificadas.

As ordens serão transmitidas preferencialmente por meio escrito ( via eletrônica ), mas poderão ser transmitidas verbalmente ou por telefone.

### **2. Sobre as ordens de compra e venda**

A Investfort não realiza grupamento e rateio de ordens de negociação de ativos dos fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de títulos e valores mobiliários e outros ativos disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais serão sempre expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas.

### **3. Sobre eventuais dúvidas a respeito da presente política**

Quaisquer dúvidas decorrentes desta devem ser encaminhadas ao Compliance.

”

Estas informações são de propriedade da INVESTFORT Gestão de Investimentos Ltda, sendo a sua reprodução, utilização, ou qualquer outro meio de veiculação vedada, sem prévia autorização.